



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 906 DE 30 DE JULHO DE 2026 Centro de Custo: 05.08 – Atividades Orientativas (Palestras, Capacitações e Representações)

“Designa o Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro para participar de reunião no SINTRAM/SJ sobre a situação dos Téc. de Enfermagem, no dia 04/08/2026 às 14h, em São José/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem - Coren-SC, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a realização de reunião no SINTRAM/SJ sobre a situação dos Téc. de Enfermagem, no dia 04/08/2026 às 14h, em São José/SC; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar o Conselheiro Wallace Fernando Cordeiro para participar da atividade supracitadas, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 30 de julho de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária